

## ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2022/05014	Data da Manifestação: 28/04/2022
Data da homologação: 25/02/2022	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: <b>Ata de Registro de Preço</b>	Pregão: Pregão Presencial nº. 036/2021 -
- nº 28/2021 – Prefeitura do Município de Pontes e	Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda.
Lacerda.	_
Empresa: MILANFLEX INDUSTRIA E	CNPJ: <b>86.729.324/0002-61</b>
COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
LTDA	

Objeto: Aquisição de conjunto de refeitório para atender a demanda no Campus Universitário do Médio Araguaia Dom Pedro Casaldáliga, Luciara-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00.

## 1. Informação complementar

- a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;
- b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais do Decreto Estadual 840/2017;

CHECK - LIST		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)	
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	56 a 60	
Planilha de bens e serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	60	
Ata de Registro de Preço	25 a 46	
Pedido e Autorização para adesão carona	118	
Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	171	
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	61 a 117	
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	50	
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	149 a 153	

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo art. 77 do Decreto Estadual 840/2017, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 840/2017, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo Assessor Especial de Aquisições II Unemat

